



INFORMAÇÃO PM1 Nº. 30/2023.

ORIGEM: SCC 6096 2023

ASSUNTO: Análise de indicação.

Sr. Chefe do Estado-Maior Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, informo que se trata de análise da Indicação nº 412/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, que solicita que seja alterada a Lei complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências, para que se passe a exigir 1,55m para o ingresso de mulheres e 1,60m para o ingresso de homens nas Instituições Militares do Estado de Santa Catarina.

Considerando que a altura mínima é considerada como uma forma de garantir uma aparência mais imponente aos policiais militares, o que colabora para dissuadir criminosos e aumentar a autoridade percebida pelos cidadãos;

Considerando que a estatura média do povo brasileiro é de 1,60m para as mulheres e 1,73m para os homens¹;

Considerando que a estatura atualmente exigida para ingresso nas Corporações é de 1,60m para as mulheres e 1,65m para o homens, conforme art. 2º, inciso IV, alíneas “a” e “b”, respectivamente;

Considerando que o padrão de fardamento da PMSC foi especificado considerando os tamanhos supracitados;

Considerando que o EPI (Equipamento de Proteção Individual) em uso na Corporação foi especificado para as estaturas previstas para o ingresso na Corporação;

Considerando que a alteração da estatura conforme solicitado pelo parlamentar irá demandar uma série de alterações administrativas em âmbito interno, tais como alteração de termos de referências para fardamento e EPI, o que também irá causar a necessidade de alterações dos fornecedores, o que, via de regra, causa aumento de despesas, em face às adequações necessárias dos produtos;

Considerando que a sugestão em tela caminha em sentido contrário ao padrão médio de altura do povo brasileiro;

Considerando a tabela abaixo que lista a altura exigida para ingresso na Polícia Militar de cada ente federativo:

Estado	Altura homem	Altura mulher
Rio Grande do Sul ²	1,65m	1,60m

¹ Conforme dados contidos em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-36892772>

² <https://antigo.bm.rs.gov.br/Servicos/Ingressar>



Santa Catarina ³	1,65m	1,60m
Paraná ⁴	-	-
São Paulo ⁵	1,60m	1,55m
Mato Grosso do Sul ⁶	1,65m	1,60m
Rio de Janeiro ⁷	1,65m	1,60m
Bahia ⁸	1,60m	1,55m
Minas Gerais ⁹	1,60m	1,60m
Acre ¹⁰	1,60m	1,55m
Mato Grosso ¹¹	1,67m	1,57m
Rio Grande do Norte ¹²	1,65m	1,60m
Pernambuco ¹³	1,65m	1,60m
Amazonas ¹⁴	1,60m	1,55m
Tocantins ¹⁵	1,63m	1,60m
Amapá ¹⁶	1,60m	1,55m
Distrito Federal ¹⁷	1,65m	1,60m
Goiás ¹⁸	1,65m	1,60m
Sergipe ¹⁹	1,65m	1,60m
Espírito Santo ²⁰	1,65m	1,60m
Rondônia ²¹	1,65m	1,60m
Pará ²²	1,60m	1,55m

³ http://leis.alesec.sc.gov.br/html/2013/587_2013_lei_complementar.html

⁴ <https://www.pmpr.pr.gov.br/Pagina/Formas-de-Ingresso>

⁵ <https://www.policiamilitar.sp.gov.br/concurso/ajuda/perguntas-frequentes>

⁶ <https://folhadirigida.com.br/preparacao/banco-de-editais/editais-pm-ms-2022>

⁷ http://netstorage.fgv.br/pmerj21/CFO_2021_VERSAO_FINAL_24_06_21.pdf

⁸ <https://fs.ibfc.org.br/arquivos/39d09866a13475383a5d486b3011f279.pdf>

⁹ <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/180120232053153810.pdf>

¹⁰ <https://editalconcursosbrasil.com.br/wp-content/uploads/2016/05/edital-concurso-pm-ac-2017.pdf>

¹¹ <https://www.novaconcursos.com.br/portal/concursos/pm-mt/#requisitos>

¹² <https://fs.ibfc.org.br/arquivos/b8591c90c1a6cd5661678e75e5329175.pdf>

¹³

<http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=2&numero=108&complemento=0&ano=2008&tipo=TEXTOATUALIZADO>

¹⁴ https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/edital_retificado_8.pdf

¹⁵ <https://www.al.to.leg.br/arquivos/29630.pdf>

¹⁶

https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_65d654accd948ee1adbd61889e009209.pdf

¹⁷ <https://www.institutoaocp.org.br/concursos/arquivos/edital-abertura-33-pm.pdf-chos.pdf?>

¹⁸

https://www.institutoaocp.org.br/concursos/arquivos/edital_abertura_policia_militar_do_estado_de_goiias.pdf?

¹⁹ <https://pm.se.gov.br/faq-itens/quais-as-exigencias-para-que-uma-pessoa-possa-ingressar-na-policia-militar-de-sergipe/>

²⁰ <https://pm.es.gov.br/curso-de-formacao-de-soldados-cfsd-superior-de-tecnologia-em-seguranca-publica>

²¹ <https://cdn-ibade.selecao.site/edital/1/39/3aafb1bdc1ad079317b955d61360f2ce.pdf>

²² <https://www.iades.com.br/inscricao/upload/281/2020111364025464.pdf>



Roraima ²³	1,60m	1,55m
Alagoas ²⁴	1,65m	1,60m
Ceará ²⁵	1,62m	1,57m
Maranhão ²⁶	1,65m	1,60m
Paraíba ²⁷	1,65m	1,60m
Piauí ²⁸	1,60m	1,55m

Como podemos observar na planilha acima, 16 dos 27 Estados brasileiros optam pela altura de 1,65m para homens e 1,60m para mulheres.

Em face ao acima exposto, entendemos não ser pertinente a alteração da Lei complementar nº 587, de 2013, conforme sugerido pelo deputado Marcius Machado.

Era o que se tinha a relatar.

Florianópolis – SC, 09 de maio de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

Josias Daniel Peres Binder
Tenente-Coronel PMSC – Chefe da PM1/EMG

²³ <https://drive.google.com/uc?export=download&id=1i0aioCBBF07EI-m3y2QKesxRKT-tUImF>

²⁴ https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21/arquivos/ED_1_PM_AL_21_ABERTURA.PDF

²⁵ <https://www.al.ce.gov.br/index.php/publicacoes/category/101-programa-editorial-seguranca-publica-defesa-social-e-legislacao-militar?download=1132:legisla%C3%87%C3%83o-militar-estadual---direitos-e-prerrogativas>

²⁶ <https://www.concursosmilitares.com.br/concurso-policia-militar-maranhao/>

²⁷ https://www.pm.pb.gov.br/publicacoesConcursos/1629-27072021_102123.pdf

²⁸ https://nucepe.uespi.br/downloads/pmpi2021_1/edital_002_2021_soldadopmpi.pdf



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KP1544DJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIAS DANIEL PERES BINDER (CPF: 006.XXX.419-XX) em 09/05/2023 às 15:35:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:44:18 e válido até 15/06/2118 - 09:44:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDk2XzYxMDBfMjAyM19LUDE1NDRESg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006096/2023** e o código **KP1544DJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/38918

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho constante à fl. 8 do Processo SCC 6096/2023, que solicita considerações acerca de pedido de Informação oriundo da ALESC, que, em síntese, sugere a redução da altura mínima vigente para ingresso na carreira militar, apresento a Informação PM1 nº 30/2023 (fls. 10-12).

O expediente que homologo na íntegra e adoto com causa de decidir manifesta a inadequação da proposta parlamentar, uma vez que a legislação atual observa a média de altura nacional para ambos os sexos, está em padrão adotado pela maioria das instituições militares estaduais dos demais estados federados, além de representar prejuízo logístico.

No ensejo, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
PAULO CÉZAR RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O8V24S1S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 25/05/2023 às 19:32:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDk2XzYxMDBfMjAyM19POFYyNFMxUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006096/2023** e o código **O8V24S1S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 6096/2023

Ofício nº 8/2023/SSP/EXP

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

Senhor Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 1007/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata da indicação nº 0412/2023, subscrita pelo Deputado Marcius Machado, que sugere redução da altura mínima para ingresso na carreira militar, restituo o **Processo SCC 6096/2023**, contendo manifestação da Polícia Militar, inserida às fls. 10 a 12 e 15 , dos presentes Autos.

Atenciosamente,

Paulo Cezar Ramos de Oliveira
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhor
RODRIGO LIMA MENDONÇA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação, designado
Diretoria de Assunto Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

mcm p. 24

Av. Governador Ivo Silveira, 1521 – Bl.. C- Capoeiras - Florianópolis/SC
88.085-000 Fone: (48) 3665-8182 / 3665-8127
expedientesecretario@ssp.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LZ069ML9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 207.XXX.800-XX) em 26/05/2023 às 19:17:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2023 - 17:32:25 e válido até 28/04/2123 - 17:32:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDk2XzYxMDBfMjAyM19MWjA2OU1MOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006096/2023** e o código **LZ069ML9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1489/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0412/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 8/2023/SSP/EXDG, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete os seguintes documentos contendo informações a respeito da redução da altura mínima vigente para ingresso na carreira militar:

- a) Informação PM1 nº 30/2023, da 1ª Seção do Estado-Maior-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC); e
- b) Ofício OF/PMSC/2023/38918, do Comando-Geral da PMSC.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D7E137QF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 29/05/2023 às 18:47:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MDk2XzYxMDBfMjAyM19EN0UxMzdRRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006096/2023** e o código **D7E137QF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.